



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04077/2016, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

| Data | Horário | Candidatos/Posição | Quantidade de Vagas Disponíveis * |
|---------------------------------|----------------|---------------------------|--|
| 26/04/16 terça-feira | 9h | 667º ao 736º | 32 |

| | |
|--------------------------------|---|
| Local de comparecimento | Auditório/Polo UAB Universidade Aberta do Brasil Rua Antônio Ataíde 246 Prainha – Vila Velha |
|--------------------------------|---|

*A quantidade de vagas disponíveis representa 32 vagas de 40 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas as preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 20 de abril de 2016.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação

ANEXO I

Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

| Posição | Nome | Protocolo | Pessoa com Deficiência | Nascimento | Qual. Prof. | Ex. Prof. | Soma |
|---------|------------------------------------|--------------------|------------------------|------------|-------------|-----------|------|
| 667 | CREUDICEIA FERREIRA DA SILVA | 2240172731 2759 | Não | 21-06-1972 | 8 | 45 | 53 |
| 668 | ANA MARIA NUNES MARTINS | 2240709059 9736 | Não | 16-01-2016 | 8 | 45 | 53 |
| 669 | JOSELY ABREU SILVA | 2241121568 0767 | Não | 22-04-1985 | 43 | 9 | 52 |
| 670 | ERICA GOMES VIEIRA | 2241348986 3798 | Não | 17-06-1990 | 43 | 9 | 52 |
| 671 | MARIA CIRILO DE OLIVEIRA | 2240314776 6640 | Não | 12-12-1971 | 35 | 17 | 52 |
| 672 | RAQUELLI ANGELA MARCONCINI MIRANDA | 2240978634 2763 | Não | 22-11-1982 | 35 | 17 | 52 |
| 673 | SOLANGE CAMPOS BRANDÃO | 2249416341 3715 | Não | 07-10-1965 | 34 | 18 | 52 |
| 674 | MARIA DA PENHA TOSATO DE OLIVEIRA | 2240585172 4714 | Não | 14-05-1969 | 34 | 18 | 52 |
| 675 | AKKILA MARIA ABRANCHES CUSTODIO | 2241553085 5741 | Não | 11-10-1996 | 34 | 18 | 52 |
| 676 | RITA DAS GRAÇAS DOS SANTOS | 2240971048 7701 | Não | 24-04-1953 | 26 | 26 | 52 |
| 677 | LIA MEIRELES CARDEAL | 2249962613 6715 | Não | 02-05-1968 | 26 | 26 | 52 |
| 678 | IDALBA ATHAYDES DA SILVA | 2240900228 1722 | Não | 02-07-1968 | 26 | 26 | 52 |
| 679 | ANTÔNIA FALCÃO DOS SANTOS SILVA | 2240080538 5762 | Não | 17-04-1969 | 20 | 32 | 52 |
| 680 | AUREA RAMOS MENDONÇA | 2245776628 2704 | Não | 18-05-1954 | 12 | 40 | 52 |
| 681 | JUSSIMEIRE DO VALE SILVA | 2241145524 0796 | Não | 09-10-1982 | 47 | 4 | 51 |
| 682 | VANILDA BARBOSA | 2240034318 0626 | Não | 02-01-1972 | 43 | 8 | 51 |
| 683 | FABIANA FERREIRA VAZ | 2240968388 9735 | Não | 16-04-1981 | 43 | 8 | 51 |
| 684 | MARIA VANDA MAULAZ FARIAS | 2240057884 9780 | Não | 28-02-1966 | 35 | 16 | 51 |
| 685 | CRISTINA SIMOES SANTOS | 2240415155 4602 | Não | 29-08-1980 | 35 | 16 | 51 |
| 686 | RENATA SPILLER LIRA | 2241028371 2767 | Não | 02-09-1982 | 34 | 17 | 51 |
| 687 | WAGNA GOMES OLIVEIRA | 2246953263 0678 | Não | 04-07-1965 | 26 | 25 | 51 |
| 688 | MARINETE BERGAMINI | 2240097225 5761 | Não | 25-01-1971 | 26 | 25 | 51 |



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|--------------------|-----|------------|----|----|----|
| 689 | LUCIMARIA NEVES FOGOS MOREIRA | 2240017112 8770 | Não | 13-11-1968 | 21 | 30 | 51 |
| 690 | NEILZA PIRES | 2240972939 1726 | Não | 02-03-1984 | 21 | 30 | 51 |
| 691 | MARIA NEUZA BARROS DE OLIVEIRA | 2241397555 2204 | Não | 06-12-1962 | 12 | 39 | 51 |
| 692 | ELIETE DUTRA BARBOSA | 2240989942 9708 | Não | 14-10-1982 | 12 | 39 | 51 |
| 693 | OLIVIA MARIA FRITOLI | 2240965450 9709 | Não | 19-07-1982 | 43 | 7 | 50 |
| 694 | GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF | 2241208760 8741 | Não | 11-04-1988 | 43 | 7 | 50 |
| 695 | SIMONE BRUNO DA SILVA | 2240859317 4710 | Não | 03-08-1973 | 35 | 15 | 50 |
| 696 | NEUCIMARA FERREIRA DA SILVA | 2240923064 0794 | Não | 26-05-1980 | 35 | 15 | 50 |
| 697 | PAULA DOS SANTOS FERREIRA SAMPAIO | 2241022332 5708 | Não | 21-01-1983 | 35 | 15 | 50 |
| 698 | SANDRA DA SILVA DUTRA SOARES | 2241125277 7779 | Não | 21-06-1986 | 35 | 15 | 50 |
| 699 | JHENIFFER MAYARA CORRÊA PEIXOTO | 2241246187 1752 | Não | 04-04-1989 | 35 | 15 | 50 |
| 700 | MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA | 2246254989 8753 | Não | 29-03-1960 | 34 | 16 | 50 |
| 701 | DALILA GALVÃO PECHINCHA | 2248623421 8768 | Não | 29-01-1964 | 34 | 16 | 50 |
| 702 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS | 2246235055 2500 | Não | 07-09-1971 | 34 | 16 | 50 |
| 703 | EVELYN FARIAS PONTES | 2241406831 5736 | Não | 20-02-1993 | 34 | 16 | 50 |
| 704 | JUREMA VITORIANO NETO | 2245750033 9704 | Não | 31-07-1957 | 26 | 24 | 50 |
| 705 | BERNADETE LOPES LEITE | 2240078960 5767 | Não | 29-07-1970 | 26 | 24 | 50 |
| 706 | ANILDA PEREIRA DE SOUZA | 2240078802 8731 | Não | 07-03-1971 | 26 | 24 | 50 |
| 707 | RUBIA ZANI PETRI | 2240807789 6740 | Não | 06-03-1976 | 26 | 24 | 50 |
| 708 | RAFAEL HONORATO ALVES | 2241282801 8725 | Não | 12-02-1994 | 26 | 24 | 50 |
| 709 | JOZIANE CRISTINA BARCELOS | 2249781298 6772 | Não | 12-12-1963 | 22 | 28 | 50 |
| 710 | CLAUDICEIA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS | 2240170434 2732 | Não | 01-12-1966 | 22 | 28 | 50 |
| 711 | ROSIMAR PAULINO ALVARENGA | 2248937369 3700 | Não | 26-03-1965 | 21 | 29 | 50 |
| 712 | KELLY SOUZA PINTO | 2241289386 4716 | Não | 23-12-1988 | 20 | 30 | 50 |
| 713 | GISELLE HELENA DOS SANTOS | 2240135586 6740 | Não | 05-12-1975 | 14 | 36 | 50 |
| 714 | ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA DE SOUZA | 2240942640 5780 | Não | 08-10-1981 | 14 | 36 | 50 |
| 715 | SELMA MARCELINA DE MEDEIROS | 2240081765 6731 | Não | 26-06-1970 | 43 | 6 | 49 |



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

| | | | | | | | |
|-----|---|--------------------|-----|------------|----|----|----|
| 716 | ELAINE DE FATIMA RANGEL DE FARIA | 2240767243 6767 | Não | 03-01-1979 | 41 | 8 | 49 |
| 717 | FÁTIMA MARIA SANTOS SALLES | 2240246941 1700 | Não | 28-10-1971 | 35 | 14 | 49 |
| 718 | LUCIANA DIAS DA SILVA | 2240709715 9782 | Não | 19-07-1975 | 35 | 14 | 49 |
| 719 | GERALDIANA ALVES DA SILVA | 2240989001 4742 | Não | 01-12-1979 | 35 | 14 | 49 |
| 720 | ALZIRA MARIA DAS NEVES | 2242517557 2768 | Não | 12-03-1951 | 34 | 15 | 49 |
| 721 | MARIA TEREZA RANGEL TELIS | 2249858353 0734 | Não | 17-06-1956 | 34 | 15 | 49 |
| 722 | LUCINEA SANTOS DE OLIVEIRA | 2245788271 1772 | Não | 23-10-1957 | 34 | 15 | 49 |
| 723 | MARIA NERLI LAZARINI LOPES | 2240461446 9795 | Não | 18-02-1959 | 34 | 15 | 49 |
| 724 | MARIA GERALDA RODRIGUES | 2245595613 0768 | Não | 18-03-1959 | 34 | 15 | 49 |
| 725 | INES MARGARIDA NOVELLI COUTINHO | 2248827353 9768 | Não | 21-01-1963 | 34 | 15 | 49 |
| 726 | VÂNIA LÚCIA GOMES GRIJÓ | 2249177232 0706 | Não | 29-06-1963 | 34 | 15 | 49 |
| 727 | VALÉRIA MENDES ABREU SARCINELLI QUEIROZ | 2240018507 5738 | Não | 12-03-1964 | 34 | 15 | 49 |
| 728 | DILMA CARDOSO | 2248547522 0778 | Não | 31-10-1964 | 34 | 15 | 49 |
| 729 | FATIMA CRISTINA PEÇANHA DOS SANTOS | 2248589822 8772 | Não | 29-12-1964 | 34 | 15 | 49 |
| 730 | ANDRE SAMPAIO DA SILVA | 2249041405 5772 | Não | 20-01-1966 | 34 | 15 | 49 |
| 731 | DENAILDA VIEIRA DA SILVA | 2246148484 9515 | Não | 06-03-1966 | 34 | 15 | 49 |
| 732 | DALVA BERTUANI | 2240018460 4702 | Não | 09-09-1967 | 34 | 15 | 49 |
| 733 | VANDERLEIA APARECIDA FORECCHI DO NASCIMENTO | 2240077971 6710 | Não | 12-09-1967 | 34 | 15 | 49 |
| 734 | ANA MARIA IMBERTI | 2248769085 3749 | Não | 15-10-1967 | 34 | 15 | 49 |
| 735 | ROSILENE SILVANO MINGUTA | 2240135420 9702 | Não | 27-03-1968 | 34 | 15 | 49 |
| 736 | MARCIA KELLI RAMOS DE ALMEIDA | 2240028903 3748 | Não | 27-06-1970 | 34 | 15 | 49 |



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

| REQUISITOS | |
|--|--|
| DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS | |
| Comprovante de Inscrição | O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples). |
| Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência. | O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada) |
| Documento de identidade com foto. | Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) |
| CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples). | Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) |
| 02 (duas) fotos 3x4 recentes | originais |
| Título de Eleitor | cópia simples |
| Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral | original |
| Carteira de Trabalho | página com foto e página com identificação (cópia simples) |
| PIS/PASEP | cópia simples |
| Certidão de nascimento OU casamento | cópia simples |



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação**

| | |
|---|---|
| Certidão de nascimento dos filhos | até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples) |
| Certificado de Reservista | para servidores do sexo masculino (cópia simples) |
| Comprovante de residência | cópia simples |
| Número de conta corrente | Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples) |
| Nada consta de registro de antecedentes criminais | original |
| Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade | (Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). |
| Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda). | Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples) |
| DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado | Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u> |
| Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática). | Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada. |



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 8ª convocação

| TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO | |
|---|---|
| DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |
| Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada) | Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | |
| Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>). | Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. |
| CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS | Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples) |